



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000023/2023**

APROVADO
Em: 19/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei nº6.910, de 31 de maio de 1986

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica autorizada na rua Barão de São Marcelino no bairro Alto dos Passos a atividade de "Curso preparatório para Concursos e Aulas Particulares", de médio porte.

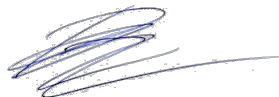
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2023.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

